



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 100

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

### R E S O L V E :

**INCORPORAR**, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, da funcionária CÉLIA VULPINI, Telefonista - Nível 17, lotada na SAS, o tempo de 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, com base no ítem III, do Art. 130, da Lei nº 51/72 (Serviços prestados a órgãos públicos) e 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, com base no Art. 1º, da Lei nº 858, de 20.09.83 (Contagem Recíproca), de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, num total de 11(onze) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, nos termos do Processo nº 280/88-SAH, a partir de 31 de outubro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 1988.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração